



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 06/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua João Rafaele Schel, no bairro Ribeirão do Padre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua João Rafaele Schel” a via pública situada no bairro Ribeirão do Padre, com início na Rua Gabriel Antônio Müller, latitude 26°42’54.65”S e longitude 48°52’37.64”O e término na latitude 26°42’54.12”S e longitude 48°52’32.91”S, com extensão de 150 (cento e cinquenta) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 15 de fevereiro de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 06/2022**, que
“*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua João Rafaele Schel, no bairro Ribeirão do Padre.*”

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 15 de fevereiro de 2022.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Ribeirão do Padre, como Rua João Raphael Schel como justa homenagem a João Raphael Schel, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF 52040, natural de Luiz Alves/SC, que faleceu aos 38 anos de idade.

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 10 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

- revestimento primário pavimentação drenagem pluvial
 transporte escolar coleta de lixo rede de energia elétrica;
 iluminação pública; abastecimento de água; rede de internet e
 rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 15/02/2022.

Nome e assinatura

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1. <u>Andrielle Natocha Schel</u> | CPF <u>03196953941</u> |
| 2. <u>Antonio Buzas Schel</u> | CPF <u>381.406.40972</u> |
| 3. <u>Felipe do Silva</u> | CPF <u>059.432.19994</u> |
| 4. <u>Marcia Gilberto Schel</u> | CPF <u>618.870.80953</u> |
| 5. <u>Mafalda Estelani Schel</u> | CPF <u>140.189.599.90</u> |

- | | |
|----------------------------------|---------------------------|
| 6. <u>Francine Ap. Ribeiro</u> | CPF <u>100.360.519-16</u> |
| 7. <u>Jonas Schel</u> | CPF <u>037.412.643-76</u> |
| 8. <u>Zenilda de Oliveira</u> | CPF |
| 9. <u>Janete O. Santos</u> | CPF <u>086.003.74952</u> |
| 10. <u>Isaque Toledo</u> | CPF <u>598.550.02920</u> |
| 11. <u>Margu Albert Schel</u> | CPF <u>0915643882</u> |
| 12. <u>Liiza H. Ollik</u> | CPF <u>403-387-541-72</u> |
| 13. <u>Blisminda Ap. Otenege</u> | CPF <u>021.628.619.09</u> |
| 14. <u>Blisminda Romes</u> | CPF <u>029.758.259-35</u> |
| 15. | CPF |

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: João Rafael Schel
Filiação: Fernandes Schel e Emilia Gomes.
Data nascimento:
Naturalidade: Luiz Alves/SC
Data de falecimento: 22/09/2006
Nome Cônjuge: Baudelina Schel

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves: João Rafael Schel, natural de Luiz Alves SC, trabalhava como lavrador, agricultor, criou seus 13 filhos. Era casado com Baudelina Schel. Um homem muito bom e querido, ajudava a todos que estavam ao seu redor.

Assinatura morador: Baudelina M. Schel

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Jonô Rafael Schel, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? Sim Não

Trata-se de via: local, coletora ou arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

revestimento primário pavimentação drenagem pluvial

transporte escolar coleta de lixo rede de energia elétrica;

iluminação pública; abastecimento de água e rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundação? Sim Não

Marginal de curso d'água? Não Sim, Se sim, quantos metros? (50)

Área de Preservação Permanente? Não Sim

Área caracterizada como? Urbana consolidada Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 15/02/2022

Susana m. Campigotto

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BEL. SAULO LIBERATO HEUSI
Oficial Titular

Bel. Sileno Malburg Heusi Sandra Liberato Heusi Luiz Roberto Oliveira Miriam Raquel Bernardes
Oficial Substituto Oficial Maior Escrevente Juramentado Escrevente

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que sob o nº 26188, às folhas 237, do livro C - 061, de Registro de Óbitos deste Ofício, consta que foi lavrado aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006), o assento de óbito de:--

---- João Rafele Schel ----

Falecido aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006), às 12:15 horas, no(a) Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen em(na) Itajaí/SC, do sexo masculino, com 88 anos de idade, brasileiro, casado, lavrador aposentado, natural de Luis Alves/SC, portador do RG nº 1639462, e inscrito no CPF sob nº 312.638.369-68, domiciliado e residente na Rua Gabriel Antonio Müller s/n, Ribeirão do Padre, Luis Alves-SC, filho de Fernandes Schel e Emilia Gomus. --

O Atestado de Óbito foi firmado pelo(a) doutor(a) Paulo César Santos, CRM nº 1944, dando como causa da morte: a) Insuficiência Respiratória Aguda, b) Insuficiência Circulatória, c) Insuficiência Renal Aguda. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Luis Alves-SC. Foi declarante: Charles Alexandre Schel, brasileiro, casado, mecânico de máquinas de costura, portador do RG nº 26140136, e inscrito no CPF sob nº 693.543.249-91, domiciliado e residente na Rua Gabriel Antonio Müller 835, Ribeirão do Padre, Luis Alves-SC. O falecido era eleitor, não deixou testamento conhecido e não deixou bens a inventariar. --

Observações: Casado com dona Laudelina Schel na Cidade de Luis Alves-SC, cfe Livro 09-B, fls 48v, sob nº 1196, em 30/09/1950. O falecido deixou os seguintes filhos: Nilsa 55a, Maria 54a, Terezinha 52a, Bernadete 51a, Adenilda 50a, José 49, Helena 48a, Antonio 47a, Pedro 42a, Ivonete 41a, Marino 40a, Paulo 38a, Charles 36 anos.

O referido é verdade e dou fé.
Itajaí, 25 de setembro de 2006.

MIRIAM RAQUEL BERNARDES
Oficial Substituta

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
SAULO LIBERATO HEUSI
TITULAR
Sileno Malburg Heusi
OFICIAL SUBSTITUTO
Miriam Raquel Bernardes
ESCREVENTE DESIGNADA
LUIZ ALVES - SC

R. Olimpio Miranda Júnior, 122, Cx. Postal 307-Centro-Itajaí/SC CEP 88301-000 Fone: 47-348-1009
Email: of.heusi@terra.com.br

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

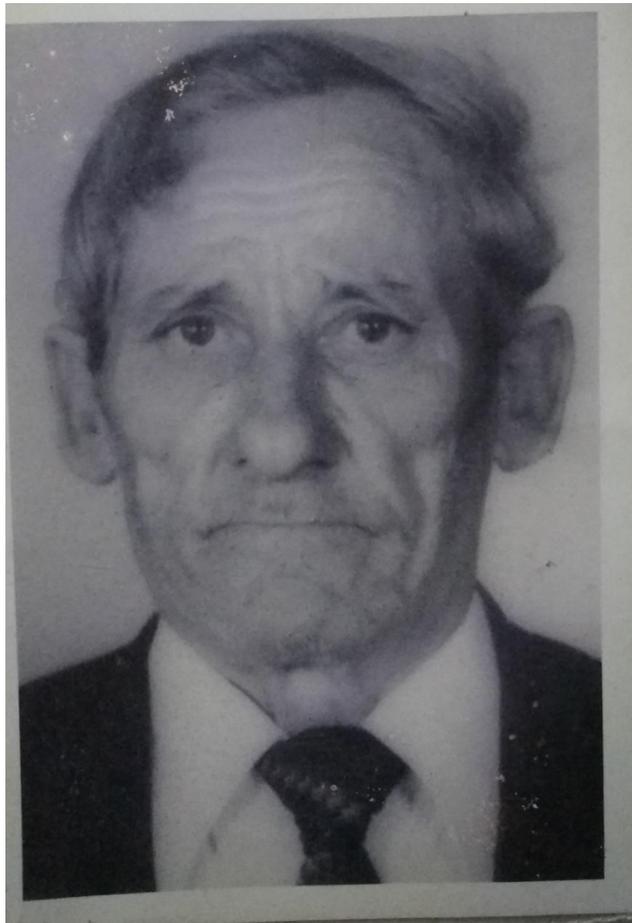


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI



— RUA GABRIEL ANTÔNIO MÜLLER

— RUA JOÃO RAFAELE SCHEL

COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°42'54.65"S Longitude 48°52'37.64"O	DESCRIÇÃO Denominação de via localizada no bairro Ribeirão do Padre com início na Rua Gabriel Antônio Müller, latitude 26°42'54.65"S e longitude 48°52'37.64"O e fim em 150m, latitude 26°42'54.12"S e longitude 48°52'32.91"O, com características de via local.	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA
		PROPOSTA Rua João Rafele Schel	Fev/2022
COORDENADA DE FIM Latitude 26°42'54.12"S Longitude 48°52'32.91"O		CONTEÚDO Planta de Localização	PRINCIPAIS
		DETALHES Gabarito: via local	
	ESCALA -	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES <small>ativar o W</small>	

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA 002/2022	
Logradouro: RUA JOÃO RAFAELE SCHEL	
Localização: via com acesso bairro Ribeirão do Padre com início na Rua Gabriel Muller	
Coordenadas Geográficas: início em 26°42'54.65"S 48°52'37.64"O e fim em 26°42'54.12"S 48°52'32.91"O	
Finalidade: denominação de logradouro	
Pavimentação: asfáltica	Extensão encontrada: 50m
INTRODUÇÃO	
Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada.	
A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal N° 24/2019 e Decreto 18/2012.	
CONDIÇÕES DA VIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Águas da Chuva
<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input type="checkbox"/> Área em Aclive
PARECER	
Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 18 de fevereiro de 2022, pode-se constatar que não se trata de área de risco.	
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Luiz Alves, 18 de fevereiro de 2022.	
 Anilton Ricardo Junckes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	
"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55	

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, n° 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>